

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 4ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos4cv@tjsp.jus.br

## **SENTENÇA**

Processo n°: 1013067-10.2016.8.26.0566

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Duplicata

Exequente: **Bebidas Poty Ltda.** 

Executado: Simone Antonia da Silva Me

Juiz de Direito: Dr. FLAVIA DE ALMEIDA MONTINGELLI ZANFERDINI

Vistos,

Ante o teor da petição de fls.170, julgo extinta a execução, com fundamento no art. 924, inc. II do CPC.

Restitua à executada o valor objeto do depósito de

fls.164.

Após, transitada esta em julgado, arquivem-se os autos, observando-se as anotações necessárias.

Sem custas, ante a gratuidade de justiça concedida à

executada.

Publique-se e intime-se.

São Carlos, 23/07/2018

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA